

REQUERIMENTO

(Do Senhor Alcení Guerra)

Senhor Presidente,

“Requeiro, nos termos regimentais, seja criada a Comissão Especial para discutir o PLP 92 de 2007 , que regulamenta o inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal, parte final, para definir as áreas de atuação de fundações instituídas pelo Poder Público.”

JUSTIFICAÇÃO

Minha proposta de criação desta Comissão tem como objetivo fortalecer o debate sobre o abrangente tema que trata o Projeto de Lei Complementar em questão pois, apesar do mesmo estar despachado às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Constituição e Justiça e de Cidadania, conforme art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, meu entendimento é que o assunto é de total interesse da Comissão de Seguridade Social e Família, uma vez que discorre sobre temas, ligados às áreas de Saúde, Assistência Social e Previdência Complementar.

Dentre os nove temas de atuação do Projeto, três deles e mais os hospitais universitários, são pertinentes à Comissão de Mérito da Casa, o que somado aos demais temas, como educação, cultura, desporto, ciência e tecnologia e meio – ambiente , tornam imprescindível a criação de uma Comissão que possa abrigar integrantes envolvidos com cada área específica.

Brasília, DF, 16 de julho de 2007.

Deputado Alcení Guerra
Democratas/PR